



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2107-PMC QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DO OUTRO A EMPRESA F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CURUÇA** CNPJ n.º. 05.171.939/0001-32, sediada na Praça Cel. Horácio, n.º. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CEP: 68.750-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Curuçá o **Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 3613091 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 671.679.722-53; doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ/MF N.º 83.374.769/0001-05, com sede instalada na Rodovia Curuçá Castanhal, s/n, KM 63, Bairro Interior, CEP: 68.750-000 cidade de Curuçá/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, divorciado, RG N.º 3307907 SSP/PA, CPF N.º 022.868.662-87, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, II e 65, II, “d” da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor do contrato em função do realinhamento de preço no valor dos combustíveis (item 1 – Gasolina Comum e item 3 – Óleo Diesel BS500) para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato acima citado que versa sobre a “Aquisição de Combustíveis e óleos lubrificantes a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, secretarias e Fundos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro – Os preços fixados no presente Termo Aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são oriundo da solicitação da empresa **F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no reajuste do valor do combustível, de acordo com o reajuste concedido pelo Governo Federal sendo: **3,89% (três vírgula oitenta e nove por centos) no Óleo Diesel e 1,37% (um vírgula oitenta e sete por cento) na Gasolina Comum**, com base nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Parágrafo segundo – Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o **preço unitário por litro da Gasolina Comum passará** de R\$ 4,365 (quatro reais trezentos e sessenta e cinco milésimos) **para** R\$ 4,425 (quatro reais quatrocentos e vinte e cinco milésimos) e o **preço unitário por litro do óleo Diesel passará** de R\$ 3,468 (três reais quatrocentos e sessenta e oito milésimos) **para** R\$ 3,603 (três reais seiscentos e três milésimos).

Parágrafo Terceiro - Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o **preço global do item 01 (gasolina comum) passa** de R\$ 1.571.400,00 (hum milhão quinhentos e setenta e um mil quatrocentos reais) **para** R\$ 1.593.000,00 (hum milhão quinhentos e noventa e três mil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

reais). Já o **item 03 (óleo diesel BS500) passa** de R\$ 1.734.000,00 (hum milhão setecentos e trinta mil reais) **para** R\$ 1.801.500,00 (hum milhão oitocentos e um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original permanecendo inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 10 de novembro de 2017.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

TESTEMUNHAS:

1ª – _____

Nome: _____

CPF: _____

2ª – _____

Nome: _____

CPF: _____